



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR EULÓGIO NETO
Pra nossa gente ser feliz!

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº

/2015.

0329 / 2015

**Autoriza o Chefe do Executivo Municipal
a construir uma creche comunitária no
bairro Bom Sucesso.**

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortaleza, após ouvido o Plenário, vem submeter à apreciação desta augusta Casa legislativa a Indicação em epígrafe, a qual, depois de aprovada, será enviada o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a fim de que a mesma retorne à esta Casa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

Em 15 de dezembro de 2015.

EULÓGIO NETO
VEREADOR LÍDER DO PSC

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO

15 DEZ. 2015

h. Nº de fls.

Servidor



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR EULÓGIO NETO
Pra nossa gente ser feliz!

ANEXO I

À INDICAÇÃO Nº

0329 / 2015
/2015.

PROJETO DE LEI Nº

/2015.

**Autoriza o chefe do poder executivo a
construir uma Escola de Tempo Integral
no Bairro Bom Sucesso.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art.1º – Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal a construir uma creche comunitária no bairro Bom Sucesso.

Art.2º – A unidade será instalada em terreno (área) de propriedade do município de Fortaleza, localizada, preferencialmente, nas proximidades do Rio Maranguapinho.

Art.3º – O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei.

Art.4º – Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

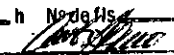
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

Em ____ de _____ de 2015.

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO

15 DEZ. 2015


EULÓGIO NETO
VEREADOR LÍDER DO PSC

h. No de fis. 
Servidor

JUSTIFICATIVA

A oferta de creches para crianças de 0 a 6 anos de idade é fundamental para o bom desenvolvimento das futuras gerações, impactando diretamente a qualidade de vida de nossa cidade. Uma creche adequada também é responsável por estimular o desenvolvimento cognitivo de nossas crianças, juntamente com os aspectos sociais, culturais e afetivos.

Ademais, um equipamento desta natureza certamente irá ajudar a melhorar os indicadores sociais da comunidade do Bom Sucesso.

Outro aspecto a ser enfatizado diz respeito ao impacto positivo da implantação da creche nas famílias, uma vez que os pais das crianças atendidas poderão trabalhar (caso já não o façam) com mais tranquilidade, sabendo que os filhos estão sendo acolhidos e educados por uma instituição pública de ensino com qualidade.

Diante do Exposto, convido, portanto os Nobres Vereadores para que somemos esforços a fim de aprovar a presente indicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

Em ____ de _____ de 2015.


EULÓGIO NETO
VEREADOR LÍDER DO PSC